

Vitória (ES), quinta-feira, 24 de Março de 2022.

RESUMO 52º TERMO ADITIVO

Processo N: 2020-NMJJ6

Pregão Nº: 014/2017

Contrato Nº: 018/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER**CONTRATADA:** Link Card Administradora de Benefícios EIRELI - EPP**DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é o acréscimo de R\$ 140.000,00 a SEAG, representando 0,44% do valor inicial atualizado do contrato, o acréscimo de R\$ 350.000,00 a SCM, representando 1,10% do valor inicial atualizado do contrato, o acréscimo de R\$ 52.953,12 a SEDURB, representando 0,17% do valor inicial atualizado do contrato e o acréscimo de R\$ 293.747,07 a SEDU, representando 0,93% do valor inicial atualizado do contrato, conforme autoriza a Cláusula Décima Primeira do contrato primitivo. O percentual de acréscimo total alcançado em relação ao valor inicial atualizado do Contrato é de 21,62%.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**SEAG**

Programa de Trabalho: 10.31.101.20.122.0800.2070

Natureza: 339030

Fonte: 101

Valor: R\$ 140.000,00

SCM

Programa de Trabalho: 10.10.102.04.122.0019.2092

Natureza: 339030

Fonte: 101

Valor: R\$ 350.000,00

SEDURB

Programa de Trabalho: 10.36.101.15.122.0054.2070

Natureza: 339030

Fonte: 101

Valor: R\$ 52.953,12

SEDU

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.122.0032.2175

Natureza: 339030

Fonte: 102

Valor: R\$ 293.747,07

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 23 de março de 2022

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 820771**Companhia de Habitação e Urbanização do Estado do Espírito Santo - COHAB -****Aviso aos Acionistas**

Comunicamos que se encontram à disposição os documentos de que tratam o Art. 133 e seus incisos, da Lei nº 6.404 de 16.12.76, relativos ao Exercício Social encerrado em 31.12.2021, podendo os mesmos serem examinados na Sede da Companhia de Habitação e Urbanização do Estado do Espírito Santo - COHAB-ES - Em Liquidação, situada a Rua Alberto Oliveira Santos, nº 79 - Loja 01 - Edifício Darcy Monteiro Centro - CEP: 29.010 - 250 - Vitória - ES.

Vitória - ES, 24 de Março de 2022.

TANIA SAAD NOÉ

Liquidante - COHAB-ES

Protocolo 819241**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****EDITAL DE INTIMAÇÃO
ARE-SERRA N.º 001/2022**

Os contribuintes relacionados no anexo que integra este Edital ficam INTIMADOS a RECOLHER aos Cofres Públicos Estaduais, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, o crédito tributário lançado nos Autos de Infração que tramitam nesta agência, com a REDUÇÃO prevista no Art. 77-A, Inciso III, da Lei nº 7000, de 27/12/2001, ou IMPUGNAR o referido lançamento, na forma dos Arts. 141 e 142 da Lei nº 7000, de 27/12/2001, sob pena de REVELIA.

Serra/ES, 21 de março de 2022.**VALDICE GOMES THOMAZ**

Chefe da Agência da Receita Estadual de Serra.

ANEXO ÚNICO

Os contribuintes estão relacionados contendo as seguintes indicações:

Razão Social / CNPJ/CPF / Número do Auto de Infração / Número do Processo.

ADEMAR PONATH/ 947.282.837-04/ 5.100.968-8/ 8.993.343-5

Protocolo 820985**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS nº 005/2022**

Processo nº 2022-S0GS1

Doador: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES.

Donatário: Município de Alegre/ES.

Objeto: Doação de 01 (uma) geladeira, no valor total de R\$ R\$ 112,34 (cento e doze reais e trinta e quatro centavos).

Vitória - ES, 23 março de 2022.

Bruno Barcelos Nardotto

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 821194**Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -****RESUMO DO CONTRATO Nº 148111.**

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; BANESTES SEGUROS S.A.; BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. E BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA x KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de auditoria independente.

VALOR: R\$ 8.980.000,00 (oito milhões, novecentos e oitenta mil reais).

PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01/04/2022.

Vitória/ES, 23/03/2022.

GEACO/COBES**Protocolo 820676**